
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 020/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr. **DARIU OBLADEN**, ½ (meia) diária para custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 05 de maio de 2023, na Travessa Jesuíno Marcondes, ao lado da Praça Osório – Centro, Curitiba, para participar da CERIMONIA DE LANÇAMENTO DA SAFRA DA MIMOSA-PONKAN DO VALE DO RIBEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 04 de maio de 2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:C3C444F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2023. Edição 2771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>